



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/180/2019**

Partes: Município de Congonhas X A Serenata LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de instrumentos Musicais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2018, Processo Administrativo nº 23034.052712/2018-50, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2018, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE. O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art.57,§1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 15.672,00. Data: 04/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/131/2019**

Partes: Município de Congonhas X Thais Batista Santana Pinheiro 10544257600-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, para atender pessoas com deficiência física, mental ou neurológica com mobilidade reduzida e pessoas idosas acamadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 11.410,00. Data: 08/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/130/2019**

Partes: Município de Congonhas X Organização Ouro Clean LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, para atender pessoas com deficiência física, mental ou neurológica com mobilidade reduzida e pessoas idosas acamadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 38.310,00. Data: 08/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0122/2019 – PRC 208/2019**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização e iluminação para atender aos eventos artísticos, culturais e institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, no período de doze meses. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. – EPP: itens 3 e 6. Congonhas, 27/11/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/056/2019**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de acessórios para o Ventilador Pulmonar Marca DRAGER, modelo OXYLOG 3.000 PLUS (Patrimônio 040776 Serie ASEB-0125), para atender a UPA da Secretaria Municipal de Saúde Ação: 2171/Vinculo: 49-MAC/Conta: 624003-0, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 27 de novembro de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO 6.890, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n. 3823, de 19 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	Fonte	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo 02-01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.04.122.0046.8.001 – Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	2	100	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	5	100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	7	100	30.000,00
02.01.13.392.0048.8.002 – Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	100	200.000,00
<b>TOTAL DE CREDITOS</b>			<b>240.000,00</b>

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo 02-01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.04.122.0046.8.001 – Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	100	230.000,00
02.01.24.722.0010.8.006 – Manutenção Estação Repetidora de Sinais de TV			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20	100	10.000,00
<b>Total dos Recursos</b>			<b>240.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/391, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2341, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, SENDO O CORRETO: EXONERA ASSESSOR III, CONFORME SEGUE:**

### PORTARIA N.º PMC/391, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Renan Augusto Maia Portella Dias do cargo em comissão de Assessor III, a partir de 18 de novembro de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 4224/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/395, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor que menciona.



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna n.º PMC/SEGUR/93/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Maurício Geraldo Vieira, matrícula 1428, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico, símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Luciomar Sebastião de Jesus, no período de 2 de dezembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/396, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe o § 2º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

II - Ofício n.º FUMCULT/173/2019, de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Marli Maria Dias, matrícula 53291, Chefe de Departamento de Contabilidade – Lei n.º 2.701, de 15 de junho de 2007– “CPC-3”, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento Administrativo Financeiro – símbolo “FCO- 03” – Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, durante as férias regulamentares do titular Dener Alexandro Pereira, no período de 27 de novembro a 18 de dezembro de 2019, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/397, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Divino Rosa de Oliveira do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 25 de novembro de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 10146/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 27 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 9 | N° 2342

---

Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---